



- Prefeitura Municipal de Marmeleiro -

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

**Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24
85618 - MARMELEIRO - PARANÁ**

CRISTAL LTDA.

ZYJ 815 - 1030 - 12 - 1 RW

R. D. ... 25-1111 e 25-1183

... 08

... Paraná

PUBLICADO

Em 08/09/88

OPÉLOS GRASSI

DECRETO Nº 372/88

DE 08/09/88

Concede aumento de vencimento, ao Pessoal em Regime Estatutário Efetivos, Cargo Isolado, Provimento em Comissão, função gratificada e CLT, com base na Lei nº 341/85.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Mar-

meleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 341/85 de 13/11/85.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os vencimentos dos funcionários Municipais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 341/85 de 13 de novembro de 1985, da seguinte forma:

- * - 22%
- ** - 26%

I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

Escriturário.....Cz\$- 95.300,00

II - CARGOS DE PROVIMENTO CLT

- * Técnico em ContabilidadeCz\$-175.384,00
- * Auxiliar em ContabilidadeCz\$- 95.300,00
- * TesoureiroCz\$-115.395,00
- * Assistente AdministrativoCz\$-104.997,00
- * Chefe do Serviço Rodoviário.....Cz\$-122.724,00
- * Chefe dos Serviços Urbanos.....Cz\$- 80.873,00
- * Chefe do Britador.....Cz\$- 80.873,00
- * Chefe de Cad. Trib. Fisc.Cz\$- 56.924,00
- * Chefe do Terminal Rod.Cz\$- 36.165,00
- * Chefe de Compras.....Cz\$-122.724,00
- * Chefe Div. Mun. EsportesCz\$-104.997,00
- ** Pedreiro.....Cz\$- 39.045,00

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.
[Signature]
secretário



- Prefeitura Municipal de Marmeleiro -

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24
85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

** Mecânico.....	Cz\$- 69.086,00
** Patroleiro, Tratorista, Op. Máq.	Cz\$- 49.071,00
** Motorista	Cz\$- 41.774,00
* Escriturário Nível I.....	Cz\$- 36.090,00
* Escriturário Nível II.....	Cz\$- 45.108,00
* Identificação	Cz\$- 71.895,00
* Bibliotecária	Cz\$- 36.090,00
** Serventes.....	Cz\$- 27.167,00
** Vigia.....	Cz\$- 27.519,00
* Médico.....	Cz\$-204.138,00 ✓
* Odontólogo.....	Cz\$-158.476,00 ✓
* Enfermeiro.....	Cz\$-129.130,00 ✓
** Agente de Saúde.....	Cz\$- 19.596,00
** Telefonista.....	Cz\$- 19.596,00
** Merendeira.....	Cz\$- 19.596,00
** Zeladora.....	Cz\$- 19.596,00
** Professor da Banda Municipal.....	Cz\$- 19.596,00
** Professor de Educação Física.....	Cz\$- 27.257,00

III - CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

* Secretário.....	Cz\$-117.300,00
-------------------	-----------------

IV - FUNÇÃO GRATIFICADA INCRA

* Função Gratificada INCRA	Cz\$- 8.426,00
----------------------------------	----------------

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de setembro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos oito dias do mês de setembro de 1988.

PUBLICADO

Em 08 / 09 / 88

Antônio Andrei Felipe

Juvenal Ghettino
CRISTALINA
JUVENAL GHETTINO

PREFEITO MUNICIPAL

Cx. P. 24 - Fones 25-1122 e 25-1488

Av. Doméstica nº 255

CEP 85618 - Marmeleiro - Par